**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 38/2004.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Graduação em Medicina Veterinária desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2003.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 14/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011404/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Graduação em Medicina Veterinária desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011404/2003 acima mencionado:

01. EDUARDO JORGE CUNHA DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 1989112099/9)
02. EMANUELLA RAMOS DE AMORIM SOUZA (Matrícula Nº 1994136081/1)
03. EVELYNE COSTA CARVALHO (Matrícula Nº 1998136016/4)
04. KATHARINA PEREIRA DE ALMEIDA (Matrícula Nº 1990236048/0)
05. MARIA GABRIELA MORAIS AYRES (Matrícula Nº 1996236052/9)
06. SIDNEY MINA SIVINI (Matrícula Nº 1996136072/8)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2004.

**PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.